



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
FACULDADE DE DIREITO

Portaria Nº 05, de 15 de abril de 1983.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições,

Considerando a solicitação do Magnífico Reitor, Professor Márcio Leite Vaz, para que as Unidades Universitárias se manifestassem sobre a proposta de anteprojeto de lei elaborado pelo Conselho de Reitores e que trata do "regime especial comum aplicável às universidades federais";

Considerando os termos do Of. Circular Nº 71/83-FD, de 07.4.83, expedido aos Senhores Professores da Unidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os Professores Paulo Roberto de Gouvêa Medina, Dílio Procópio de Alvarenga, Igor Vanelli de Oliveira, Fernando Côrtes Muzzi e o Acadêmico Abdalla Daniel Curi para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial, que terá por finalidade elaborar o parecer da Faculdade de Direito sobre o "regime especial comum aplicável às universidades federais", de autoria do Conselho de Reitores.

Parágrafo único. A Comissão Especial deverá entregar o seu parecer à Direção da Unidade até o dia 25 de abril do ano corrente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*P. Nader*  
Prof. Paulo Nader  
Diretor